



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <https://hugg.hubrasil.gov.br/>

RCC 3.0 - Despacho Demandante - DFD

Processo nº 23819.009868/2026-01

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

OBJETO

Aquisição de Transdutor Linear de Alta Frequência

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Setor de Engenharia Clínica - STEC

Responsável pela demanda: Renan Lombardo Ferreira Garrido

Matrícula/SIAPE: 133****

E-mail: renan.garrido@ebserh.gov.br

Telefone: ---

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Renan Lombardo Ferreira Garrido

Matrícula/SIAPE: 133****

Cargo/Função: Chefe de Setor

Lotação: Setor de Engenharia Clínica

E-mail: renan.garrido@ebserh.gov.br

Telefone: ---

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Vitória Lobo Silva Vieira

Matrícula/SIAPE: 345****

Cargo/Função: Engenheira Clínica

Lotação: Setor de Engenharia Clínica

E-mail: vitoria.lobosilva@ebserh.gov.br

Telefone: ---

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Luisa Tinoco Carneiro

Matrícula/SIAPE: 352****

Cargo/Função: Engenheira Clínica

Lotação: Setor de Engenharia Clínica

E-mail: luisa.carneiro@ebserh.gov.br

Telefone: ---

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - Versão 3.0.

(assinado eletronicamente)

Renan Lombardo Ferreira Garrido

Chefe do Setor de Engenharia Clínica

Hospital Universitário dos Servidores do Estado - HUSE-Unirio

Coordenador(a) da EPC

(assinado eletronicamente)

Vitória Lobo Silva Vieira

Engenheira Clínica

Setor de Engenharia Clínica

Hospital Universitário dos Servidores do Estado - HUSE-Unirio

Integrante Demandante da EPC

(assinado eletronicamente)

Luisa Tinoco Carneiro

Engenheira Clínica

Setor de Engenharia Clínica

Hospital Universitário dos Servidores do Estado - HUSE-Unirio

Integrante Demandante da EPC

JUSTIFICATIVA

1. Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público de saúde, conforme previsto no Art. 31, inciso I, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, instruímos o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) com o objetivo de subsidiar a condução de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de Transdutor Linear de Alta Frequência.

2. O transdutor linear de alta frequência é indispensável para a avaliação ultrassonográfica de estruturas superficiais, proporcionando elevada resolução espacial para análise da epiderme, derme, tecido subcutâneo e anexos cutâneos. Sua utilização permite a caracterização precisa de lesões cutâneas e subcutâneas, auxiliando no diagnóstico diferencial de tumores de pele, cistos, lipomas, coleções, processos inflamatórios e doenças dermatológicas.

3. Além do diagnóstico, o transdutor amplia a capacidade assistencial ao possibilitar o acompanhamento evolutivo de lesões, avaliação da resposta terapêutica e planejamento de procedimentos minimamente invasivos, como biópsias e infiltrações guiadas por ultrassonografia. Sua alta frequência proporciona melhor definição anatômica quando comparada aos transdutores convencionais, sendo essencial para exames que exigem detalhamento de estruturas localizadas nos primeiros milímetros abaixo da superfície da pele.

4. Em ambiente hospitalar universitário, sua disponibilidade também favorece atividades de ensino, pesquisa e formação médica, permitindo treinamento em técnicas de imagem voltadas à dermatologia, cirurgia plástica, cirurgia dermatológica, angiologia e outras especialidades que demandam avaliação de tecidos superficiais.

5. Dessa forma, a aquisição do transdutor linear de alta frequência amplia a versatilidade do equipamento de ultrassonografia, garantindo maior precisão diagnóstica, suporte à tomada de decisão clínica, redução da necessidade de exames complementares e melhoria da qualidade da assistência prestada aos pacientes.

6. Conforme rege o disposto no artigo 3º do Decreto número 7.892, de 23 de janeiro de 2013, este processo deverá ser conduzido por meio de Sistema de Registro de Preços pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e de acordo com as intenções e planos institucionais.

7. Há, assim, claro interesse público que motiva a presente contratação solicitada, que possibilitará a aquisição de equipamentos e sua utilização tanto no ensino dos alunos desta Universidade quanto no desenvolvimento de pesquisas extremamente importantes e benéficas para a sociedade como um todo, além de viabilizar o aumento em termos quantitativos e o aprimoramento de exames e procedimentos realizados nos pacientes deste Hospital, concretizando, em última instância, o direito fundamental à saúde, previsto no art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil como um direito de todos e dever do Estado.

8. Portanto, percebe-se com clareza que a aquisição pretendida traduz os valores constantes do planejamento estratégico desta Instituição, no sentido de garantir a atualização do parque de equipamentos deste Hospital e, conseqüentemente, sua expansão e renovação tecnológica, propiciando o aumento da complexidade e a instituição de novos procedimentos de saúde. Com isto, preservar o tripé ensino / pesquisa / extensão, bem como os preceitos e critérios de boas práticas na prevenção de riscos à saúde dos pacientes e dos corpos docente e discente envolvidos nos atendimentos.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO				
	Item	CATMAT	Equipamento	Quantidade
	1	456951	Transdutor Linear de Alta Frequência	1

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.
2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.
3. Adicionalmente, informa-se que as Atas de Registros de Preços derivadas da contratação terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP	
GESTOR(A) DA EFARP	
Nome: Renan Lombardo Ferreira Garrido	Matrícula/SIAPE: 133****
Cargo/Função: Chefe de Setor	Lotação: Setor de Engenharia Clínica
E-mail: renan.garrido@ebserh.gov.br	Telefone: ---
FISCAL DA EFARP	
Nome: Vitória Lobo Silva Vieira	Matrícula/SIAPE: 345****
Cargo/Função: Engenheira Clínica	Lotação: Setor de Engenharia Clínica
E-mail: vitoria.lobos@ebserh.gov.br	Telefone: ---
FISCAL DA EFARP	
Nome: Luisa Tinoco Carneiro	Matrícula/SIAPE: 352****
Cargo/Função: Engenheira Clínica	Lotação: Setor de Engenharia Clínica
E-mail: luisa.carneiro@ebserh.gov.br	Telefone: ---

4. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(assinado eletronicamente)
Renan Lombardo Ferreira Garrido
Chefe do Setor de Engenharia Clínica
Hospital Universitário dos Servidores do Estado - HUSE-Unirio
Hospitais Universitários Federais - HUBrasil

(assinado eletronicamente)
Vitória Lobo Silva Vieira
Engenheira Clínica
Setor de Engenharia Clínica
Hospital Universitário dos Servidores do Estado - HUSE-Unirio
Hospitais Universitários Federais - HUBrasil

(assinado eletronicamente)
Luisa Tinoco Carneiro
Engenheira Clínica
Setor de Engenharia Clínica
Hospital Universitário dos Servidores do Estado - HUSE-Unirio
Hospitais Universitários Federais - HUBrasil



Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Lobo Silva Vieira, Engenheiro(a) Clínico(a)**, em 24/07/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Lombardo Ferreira Garrido, Chefe de Setor**, em 24/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63140880** e o código CRC **165B2827**.

Referência: Processo nº 23819.009868/2026-01 SEI nº 63140880